



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2023

REGIDO PELA LEI Nº 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06, PELA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES e SUBSIDIARIAMENTE O DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.

Licitação destinada exclusivamente à participação de Micro e Pequena Empresa Local e Regional (Nos termos do artigo 32, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 022/2022 – Regional II) atendendo aos preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 022/2022, com número mínimo de (03) três participantes, caso não seja atendido o número mínimo de participantes, será aberta aos demais participantes microempreendedores beneficiados pelas leis acima descritas.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 05 de ABRIL de 2023

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 13:15 HORAS DE 05/04/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13:30 HORAS

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL –
www.licitardigital.com.br

PORTARIA Nº 162/2023 de 15 de MARÇO de 2023: Pregoeiro Luiz Guilherme Lopes dos Santos e equipe de apoio.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DE CONTRATAÇÃO: R\$ 798.396,50 (Setecentos e Noventa e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

TIPO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA:ABERTO

ESCLARECIMENTOS:

Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > edital PE 25/2023 > esclarecimentos.

Telefones: (42) 3645-1149

Horário de funcionamento: 08h00min. às 11h30min e de 13h00min às 17h00.

EDITAL DE LICITAÇÃO – NORMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

TIPO: MENOR PREÇO



1 – PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR, por intermédio da Divisão de Licitações, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Sr.(a) Luiz Guilherme Lopes dos Santos, Pregoeiro oficial, designado pela Portaria Nº 162/2023 de 15 de março de 2023, anexado aos autos do procedimento e regido pelas Leis nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente, pela Lei Federal n.º8.666/93 com suas sucessivas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/2019, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de LARANJAL-PR, através do endereço eletrônico www.laranjal.pr.gov.br, na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Laranjal-PR, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, bem como, no site da Prefeitura Municipal www.laranjal.pr.gov.br.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM:6,67MG +333MG/ML INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20,00ML	600,00	FR	8,57	5.142,00
TOTAL						5.142,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0448839	ACEBROFILINA CONCENT: 10MG/ML, FORMA FARM: XAROPE FRASCO 120ML	500,00	FR	7,60	3.800,00
TOTAL						3.800,00
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo



						total
1	0448838	ACEBROFILINA, CONCENT: 5MG/ML, FORMA FARM: XAROPE FRASCO 120ML	500,00	FR	5,40	2.700,00
TOTAL						2.700,00
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0355786	ACETILCISTEINA, CONCENT:40MG/ML, FORMA FARM: XAROPE FRASCO 120ML	500,00	FR	8,35	4.175,00
TOTAL						4.175,00
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267502	ACIDO ACETILSALICILICO, DOSAGEM:100MG, COMPRIDO	30.000,00	COMP	0,05	1.500,00
TOTAL						1.500,00
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0271687	ACIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100MG/ML TIPO USO: INJETAVEL AMPOLA 5,00ML	400,00	AMP	3,34	1.336,00
TOTAL						1.336,00
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267503	ACIDO FÓLICO, DOSAGEM:5MG	30.000,00	COMP	0,06	1.800,00
TOTAL						1.800,00
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50MG/ML, FORMA FARM: SOLUÇÃO INJETAVEL	300,00	AMP	6,88	2.064,00
TOTAL						2.064,00
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:	600,00	FR	6,13	3.678,00



		6MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE				
TOTAL						3.678,00
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM: 24MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	200,00	AMP	2,88	576,00
TOTAL						576,00
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	100,00	AMP	3,45	345,00
TOTAL						345,00
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	10.000,00	COMP	0,14	1.400,00
TOTAL						1.400,00
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0271089	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG	10.000,00	COMP	0,33	3.300,00
TOTAL						3.300,00
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0448841	AMOXICILINA, PRINCIPIO ATIVO: ASSOC.COM CLAVULANATO DE POTASSIO CONCENTRAÇÃO:25MG/ML + 6,25MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL FRASCO 75,00ML	600,00	FR	18,50	11.100,00
TOTAL						11.100,00
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	0271217	AMOXICILINA, PRINCIPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTASSIO CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML - 12,5MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO FRASCO 75ML	1.500,00	FR	13,23	19.845,00
TOTAL						19.845,00
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0271217	AMOXICILINA, PRINCIPIO ATIVO: ASSOC. C/ CLAVULANATO DE POTASSIO CONCENTRAÇÃO 500MG + 125MG	5.000,00	COMP	1,51	7.550,00
TOTAL						7.550,00
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	303026751 5	AMPICILINA DOSAGEM 500MG	12.000,00	COMP	0,70	8.400,00
TOTAL						8.400,00
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0272434	ANLODIPINO BESILATO DOSAGEM: 5MG	20.000,00	COMP	0,07	1.400,00
TOTAL						1.400,00
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267516	ATENOLOL, DOSAGEM: 25MG	15.000,00	COMP	0,05	750,00
TOTAL						750,00
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268214	ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM:10MG	2.000,00	COMP	0,19	380,00
TOTAL						380,00
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 0,25MG/ML - AMPOLA 1,00 ML	50,00	AMP	5,03	251,50
TOTAL						251,50
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268214	ATROPINA SULFATO, 0,25MG/ML, USO: SOL. INJETÁVEL AMPOLA 01ML	100,00	AMP	3,99	399,00
TOTAL						399,00
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267140	AZITROMICINA, DOSAGEM:40MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSP. ORAL FRASCO 15ML	2.000,00	FR	9,00	18.000,00
TOTAL						18.000,00
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267140	AZITROMICINA 500 MG	15.000,00	COMP	1,16	17.400,00
TOTAL						17.400,00
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0466172	BECLOMETASONA DIPROPIONATO CONCENTRAÇÃO:250MCG/DOSE FORMA FARMACEUTICA: AEROSOL ORAL CARACTERISTICA ADICIONAL:COM INALADOR FRASCO 200 DOSES	500,00	FR	25,00	12.500,00
TOTAL						12.500,00
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0270612	BENZILPENICILINA APRESENTAÇÃO BENZATINA, 1.200.000UI UI, USO INJETÁVEL	200,00	FCS	9,48	1.896,00
TOTAL						1.896,00
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	0394856	BENZOILMETRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:40MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL FRASCO 100ML	300,00	FR	11,58	3.474,00
TOTAL						3.474,00
Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20268222	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMPOLA 10 ML	50,00	AMP	1,17	58,50
TOTAL						58,50
Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0270140	BIPERIDENO 2 MG	6.000,00	COMP	0,27	1.620,00
TOTAL						1.620,00
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0269954	BROMOPRIDA, DOSAGEM 10 MG.	12.000,00	COMP	0,245	2.940,00
TOTAL						2.940,00
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0269956	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS	2.000,00	FR	1,65	3.300,00
TOTAL						3.300,00
Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	600,00	AMP	2,27	1.362,00
TOTAL						1.362,00
Lote: 33 - Lote 033						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267613	CAPTOPRIL CONCENTRAÇÃO : 25 MG	30.000,00	COMP	0,05	1.500,00
TOTAL						1.500,00
Lote: 34 - Lote 034						



Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267618	CARBAMAZEPINA 200 MG COMP.	20.000,00	COMP	0,23	4.600,00
TOTAL						4.600,00
Lote: 35 - Lote 035						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0270895	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMP.	10.000,00	COMP	0,46	4.600,00
TOTAL						4.600,00
Lote: 36 - Lote 036						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267621	CARBONATO DE LITIO, DOSAGEM 300MG	6.000,00	COMP	0,40	2.400,00
TOTAL						2.400,00
Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0434505	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO: 250 MG COMPRIMIDO	500,00	COMP	1,09	545,00
TOTAL						545,00
Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267625	CEFALEXINA DOSAGEM 500 MG.	10.000,00	CPS	0,57	5.700,00
TOTAL						5.700,00
Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0331555	CEFALEXINA 50G/ML FORMA FARMACEUTICA: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	500,00	FCS	10,94	5.470,00
TOTAL						5.470,00
Lote: 40 - Lote 040						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1G FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO	1.000,00	FR	7,65	7.650,00



		INJETAVEL				
TOTAL						7.650,00
Lote: 41 - Lote 041						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0393813	CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO:100 MG	10.000,00	COMP	1,19	11.900,00
TOTAL						11.900,00
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0282313	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	10.000,00	COMP	0,14	1.400,00
TOTAL						1.400,00
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0272166	CICLOBENZAPRINA CLORIDATO DOSAGEM 5MG	10.000,00	COMP	0,09	900,00
TOTAL						900,00
Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0340167	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO: 150MG/ML : SOLUÇÃO INJETÁVEL	500,00	AMP	2,89	1.445,00
TOTAL						1.445,00
Lote: 45 - Lote 045						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267629	CINARIZINA, DOSAGEM:75MG	10.000,00	COMP	0,55	5.500,00
TOTAL						5.500,00
Lote: 46 - Lote 046						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DOSAGEM 500 MG	10.000,00	COMP	0,25	2.500,00
TOTAL						2.500,00
Lote: 47 - Lote 047						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0272903	CITALOPRAM, DOSAGEM:20MG	10.000,00	COMP	0,16	1.600,00



TOTAL						1.600,00
Lote: 48 - Lote 048						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268439	CLARITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG	3.000,00	COMP	3,06	9.180,00
TOTAL						9.180,00
Lote: 49 - Lote 049						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267522	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:25 MG	6.000,00	COMP	1,27	7.620,00
TOTAL						7.620,00
Lote: 50 - Lote 050						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0344014	CLONAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:0,25 MG FORMA FARMACCEUTICA :COMPRIMIDO SUBLINGUAL	1.000,00	COMP	0,24	240,00
TOTAL						240,00
Lote: 51 - Lote 051						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2 MG	3.000,00	COMP	0,07	210,00
TOTAL						210,00
Lote: 52 - Lote 052						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0270120	CLONAZEPAM DOSAGEM 2,5 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	500,00	FR	3,93	1.965,00
TOTAL						1.965,00
Lote: 53 - Lote 053						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267161	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMPOLA 10 ML	50,00	AMP	0,69	34,50
TOTAL						34,50
Lote: 54 - Lote 054						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	0437160	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL - 30 ML	1.000,00	FR	12,91	12.910,00
TOTAL						12.910,00
Lote: 55 - Lote 055						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268236	CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA 100 ML S APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO. BOLSA 100 ML	3.000,00	BLS	5,74	17.220,00
TOTAL						17.220,00
Lote: 56 - Lote 056						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268236	CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 1000ML APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO.BOLSA 1000 ML	2.000,00	BLS	11,65	23.300,00
TOTAL						23.300,00
Lote: 57 - Lote 057						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0391938	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:3300 UI/ML SOL.ORAL-GOTAS 10 ML	1.000,00	FR	13,30	13.300,00
TOTAL						13.300,00
Lote: 58 - Lote 058						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMPOLA 2 ML	50,00	AMP	2,35	117,50
TOTAL						117,50
Lote: 59 - Lote 059						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0270457	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 0,1% + 0,35% APRESENTAÇÃO: FOSFATO DISSÓDICO + NEOMICINA SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,1% + 0,35% USO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	500,00	FR	9,43	4.715,00
TOTAL						4.715,00
Lote: 60 - Lote 060						



Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0292427	DEXAMETOSANA INJETAVEL 4MG/ML 2.5 ML AMP	3.000,00	AMP	3,10	9.300,00
TOTAL						9.300,00
Lote: 61 - Lote 061						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267646	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	1.000,00	FR	2,83	2.830,00
TOTAL						2.830,00
Lote: 62 - Lote 062						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0393870	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO, COMP: ASSOCIAD. A BETAMETASONA CONCENTRAÇÃO: 0,4MG + 0,05MG/ML FORMA FARM: XAROPE 100ML	500,00	FR	3,73	1.865,00
TOTAL						1.865,00
Lote: 63 - Lote 063						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, F.F SOLUÇÃO INJETÁVEL SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000,00	AMP	1,52	1.520,00
TOTAL						1.520,00
Lote: 64 - Lote 064						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267195	DIAZEPAM, DOSAGEM: 5MG	10.000,00	COMP	0,12	1.200,00
TOTAL						1.200,00
Lote: 65 - Lote 065						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0271003	DICLOFENACO APRESENTAÇÃO : SAL POTÁSSICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA3,00 ML	1.500,00	AMP	1,65	2.475,00
TOTAL						2.475,00
Lote: 66 - Lote 066						



Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0271000	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, DOSAGEM 50MG	20.000,00	COMP	0,08	1.600,00
TOTAL						1.600,00
Lote: 67 - Lote 067						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0448612	DICLOFENACO, SAL DIETILAMÔNIO 10MG/G- GEL 60 GR	300,00	BNG	14,86	4.458,00
TOTAL						4.458,00
Lote: 68 - Lote 068						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0272336	DIMENIDRINATO, PIRIDOXINA, GLICOSE, FRUTOSE DOSAGEM:3+5+100+100 MG/ML PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE, DOSAGEM:3MG+5MG+100MG+100MG /ML SOLUÇÃO INJETAVEL	200,00	AMP	7,71	1.542,00
TOTAL						1.542,00
Lote: 69 - Lote 069						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0273818	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50 MG	5.000,00	COMP	0,54	2.700,00
TOTAL						2.700,00
Lote: 70 - Lote 070						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267203	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500MG	30.000,00	COMP	0,17	5.100,00
TOTAL						5.100,00
Lote: 71 - Lote 071						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268262	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500MG/ML APRESENTAÇÃO :SOLUÇÃO INJETAVEL	1.000,00	AMP	2,80	2.800,00
TOTAL						2.800,00
Lote: 72 - Lote 072						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	0267205	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML FR 10ML	1.000,00	FR	1,29	1.290,00
TOTAL						1.290,00
Lote: 73 - Lote 073						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268960	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMPOLA 10ML	50,00	AMP	6,12	306,00
TOTAL						306,00
Lote: 74 - Lote 074						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268493	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO 2MG	10.000,00	COMP	0,15	1.500,00
TOTAL						1.500,00
Lote: 75 - Lote 075						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0302442	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	6.000,00	CPS	1,52	9.120,00
TOTAL						9.120,00
Lote: 76 - Lote 076						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0302443	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO:60 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	6.000,00	CPS	3,64	21.840,00
TOTAL						21.840,00
Lote: 77 - Lote 077						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267651	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM :10 MG	30.000,00	COMP	0,10	3.000,00
TOTAL						3.000,00
Lote: 78 - Lote 078						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267652	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM : 20 MG	30.000,00	COMP	0,12	3.600,00



TOTAL						3.600,00
Lote: 79 - Lote 079						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268255	EPINEFRINA DOSAGEM: 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 1,00 ML	300,00	AMP	1,90	570,00
TOTAL						570,00
Lote: 80 - Lote 080						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0261770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10MG	5.000,00	COMP	0,59	2.950,00
TOTAL						2.950,00
Lote: 81 - Lote 081						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 20 MG	2.000,00	COMP	0,48	960,00
TOTAL						960,00
Lote: 82 - Lote 082						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267283	ESCOPOLAMINA BUTILPROMETO , DOSAGEM: 10 MG.	15.000,00	COMP	0,61	9.150,00
TOTAL						9.150,00
Lote: 83 - Lote 083						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0270620	ESCOPOLAMINA BUTILPROMETRO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG	15.000,00	COMP	0,40	6.000,00
TOTAL						6.000,00
Lote: 84 - Lote 084						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0270971	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PARACETAMOL DOSAGEM 10MG+500MG	15.000,00	COMP	0,76	11.400,00
TOTAL						11.400,00



Lote: 85 - Lote 085						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0270621	ESCOLPOLAMINA BUTILPROMETRO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000,00	AMP	5,55	5.550,00
TOTAL						5.550,00
Lote: 86 - Lote 086						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0270622	ESCOLPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM:6,67MG +333MG/ML INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20,00ML	500,00	FR	9,19	4.595,00
TOTAL						4.595,00
Lote: 87 - Lote 087						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267282	ESCOLPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20, AMP 01ML	1.000,00	AMP	2,57	2.570,00
TOTAL						2.570,00
Lote: 88 - Lote 088						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267653	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG	15.000,00	COMP	0,50	7.500,00
TOTAL						7.500,00
Lote: 89 - Lote 089						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0448794	ESTRADIOL 01MG DROSPIRENONA 02MG	1.000,00	COMP	6,04	6.040,00
TOTAL						6.040,00
Lote: 90 - Lote 090						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267657	FENITOINA SÓDICA, DOSAGEM: 100 MG	10.000,00	COMP	0,13	1.300,00
TOTAL						1.300,00
Lote: 91 - Lote 091						



Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267107	FENITOINA SÓDICA, DOSAGEM:50MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ANJETAVEL AMPOLA 05ML	600,00	AMP	4,95	2.970,00
TOTAL						2.970,00
Lote: 92 - Lote 092						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA:	600,00	AMP	2,70	1.620,00
TOTAL						1.620,00
Lote: 93 - Lote 093						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267660	FENOBARBITAL SÓDICO DOSAGEM:100MG	20.000,00	COMP	0,25	5.000,00
TOTAL						5.000,00
Lote: 94 - Lote 094						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0271950	FENTANILA, SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05MG/ML, SOL. INJETAVEL, AMP 02ML	100,00	AMP	5,48	548,00
TOTAL						548,00
Lote: 95 - Lote 095						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0424712	FENTANILA, SAL CITRATO, 78,5 MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 2 ML	50,00	AMP	2,59	129,50
TOTAL						129,50
Lote: 96 - Lote 096						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0275963	FINASTERIDA , CONCENTRAÇÃO: 5 MG	10.000,00	COMP	0,54	5.400,00
TOTAL						5.400,00
Lote: 97 - Lote 097						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	0292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	50,00	AMP	3,59	179,50
TOTAL						179,50
Lote: 98 - Lote 098						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267662	FLUCONAZOL, DOSAGEM: 150 MG	10.000,00	CPS	0,58	5.800,00
TOTAL						5.800,00
Lote: 99 - Lote 099						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0273009	FLUOXETINA 20 MG - CAPS	15.000,00	CPS	0,09	1.350,00
TOTAL						1.350,00
Lote: 100 - Lote 100						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268292	FOLINATO DE CÁLCIO, DOSAGEM: 15MG	5.000,00	COMP	1,96	9.800,00
TOTAL						9.800,00
Lote: 101 - Lote 101						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267666	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2 ML	1.000,00	AMP	2,38	2.380,00
TOTAL						2.380,00
Lote: 102 - Lote 102						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267663	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40MG	15.000,00	COMP	0,08	1.200,00
TOTAL						1.200,00
Lote: 103 - Lote 103						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267671	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM: 5MG	30.000,00	COMP	0,04	1.200,00
TOTAL						1.200,00
Lote: 104 - Lote 104						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0442754	GLICLAZIDA 30 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMP	10.000,00	COMP	0,24	2.400,00



TOTAL						2.400,00
Lote: 105 - Lote 105						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0270019	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMPOLA 10 ML	50,00	AMP	2,51	125,50
TOTAL						125,50
Lote: 106 - Lote 106						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50% INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 10ML	300,00	AMP	0,90	270,00
TOTAL						270,00
Lote: 107 - Lote 107						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0270092	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5% INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 250 ML	3.000,00	BLS	5,32	15.960,00
TOTAL						15.960,00
Lote: 108 - Lote 108						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0270092	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5% INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 500 ML	4.000,00	BLS	6,97	27.880,00
TOTAL						27.880,00
Lote: 109 - Lote 109						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267670	HALOPERIDOL, DOSAGEM: 1 MG COMPRIMIDO	10.000,00	COMP	0,27	2.700,00
TOTAL						2.700,00
Lote: 110 - Lote 110						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267669	HALOPERIDOL, DOSAGEM : 5 MG COMPRIMIDO	15.000,00	COMP	0,42	6.300,00
TOTAL						6.300,00
Lote: 111 - Lote 111						



Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0292194	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO 50MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 1,00 ML	600,00	AMP	8,70	5.220,00
TOTAL						5.220,00
Lote: 112 - Lote 112						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0272796	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, INJETÁVEL - 0,25 ML AMP	50,00	AMP	20,15	1.007,50
TOTAL						1.007,50
Lote: 113 - Lote 113						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268115	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20MG/ML, INDICAÇÃO: INJETAVEL AMP 01ML	200,00	AMP	6,90	1.380,00
TOTAL						1.380,00
Lote: 114 - Lote 114						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25MG	50.000,00	COMP	0,04	2.000,00
TOTAL						2.000,00
Lote: 115 - Lote 115						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0270220	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:100 MG F/A	500,00	AMP	3,55	1.775,00
TOTAL						1.775,00
Lote: 116 - Lote 116						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0270219	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	500,00	FR	6,84	3.420,00
TOTAL						3.420,00
Lote: 117 - Lote 117						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0340783	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO, CONCENTRAÇÃO:61,5MG/ML,	300,00	FR	3,80	1.140,00



		SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150,00ML				
TOTAL						1.140,00
Lote: 118 - Lote 118						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0294643	IBUPROFENO, DOSAGEM: 50MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:	1.000,00	FCS	3,27	3.270,00
TOTAL						3.270,00
Lote: 119 - Lote 119						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267676	IBUPROFENO, DOSAGEM 600MG.	20.000,00	COMP	0,22	4.400,00
TOTAL						4.400,00
Lote: 120 - Lote 120						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267292	IMIPRAMINA PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO DOSAGEM 25 MG	2.000,00	COMP	0,55	1.100,00
TOTAL						1.100,00
Lote: 121 - Lote 121						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0272809	LAMOTRIGINA 100MG	10.000,00	COMP	0,26	2.600,00
TOTAL						2.600,00
Lote: 122 - Lote 122						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0295040	LAMOTRIGINA, DOSAGEM:25MG	10.000,00	COMP	0,20	2.000,00
TOTAL						2.000,00
Lote: 123 - Lote 123						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0305270	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM 500MG	3.000,00	COMP	2,35	7.050,00
TOTAL						7.050,00
Lote: 124 - Lote 124						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268128	LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM: 25 MG	5.000,00	COMP	0,56	2.800,00



TOTAL						2.800,00
Lote: 125 - Lote 125						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MCG	10.000,00	COMP	0,20	2.000,00
TOTAL						2.000,00
Lote: 126 - Lote 126						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268125	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 100 MCG	10.000,00	COMP	0,19	1.900,00
TOTAL						1.900,00
Lote: 127 - Lote 127						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268124	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 25 MCG.	10.000,00	COMP	0,24	2.400,00
TOTAL						2.400,00
Lote: 128 - Lote 128						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0269843	LIDOCAINA CLORIDRATO, DOSAGEM 2% APRESENTAÇÃO INJETAVEL FRASCO 20,00ML	100,00	FR	7,43	743,00
TOTAL						743,00
Lote: 129 - Lote 129						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0273467	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, TIPO DE MEDICAMENTO: XAROPE	700,00	FR	4,80	3.360,00
TOTAL						3.360,00
Lote: 130 - Lote 130						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50 MG .	30.000,00	COMP	0,08	2.400,00
TOTAL						2.400,00
Lote: 131 - Lote 131						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo



						total
1	0267690	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG	10.000,00	COMP	0,11	1.100,00
TOTAL						1.100,00
Lote: 132 - Lote 132						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267691	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850MG	30.000,00	COMP	0,12	3.600,00
TOTAL						3.600,00
Lote: 133 - Lote 133						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267688	METILDOPA, DOSAGEM 500 MG	10.000,00	COMP	1,03	10.300,00
TOTAL						10.300,00
Lote: 134 - Lote 134						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267689	METILDOPA DOSAGEM: 250 MG.	10.000,00	COMP	0,44	4.400,00
TOTAL						4.400,00
Lote: 135 - Lote 135						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0272320	METILFENIDATO CLORIDRATO DOSAGEM: 10 MG	15.000,00	COMP	0,44	6.600,00
TOTAL						6.600,00
Lote: 136 - Lote 136						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	6.000,00	COMP	0,08	480,00
TOTAL						480,00
Lote: 137 - Lote 137						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267311	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ML	200,00	FR	2,13	426,00
TOTAL						426,00
Lote: 138 - Lote 138						



Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5G/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 2ML	2.000,00	AMP	0,75	1.500,00
TOTAL						1.500,00
Lote: 139 - Lote 139						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0276657	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	15.000,00	COMP	0,80	12.000,00
TOTAL						12.000,00
Lote: 140 - Lote 140						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267717	METRONIDAZOL, DOSAGE:250MG	10.000,00	COMP	0,19	1.900,00
TOTAL						1.900,00
Lote: 141 - Lote 141						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268162	MICONAZOL NITRATO,DOSAGEM:2% APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	500,00	BNG	10,24	5.120,00
TOTAL						5.120,00
Lote: 142 - Lote 142						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMPOLA 3 ML	100,00	AMP	6,46	646,00
TOTAL						646,00
Lote: 143 - Lote 143						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0273631	MULTIVITAMINAS B2, B6,B12, C, NICOTINAMIDA E FRUTOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL	400,00	AMP	9,90	3.960,00
TOTAL						3.960,00
Lote: 144 - Lote 144						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	0272326	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	20,00	AMP	9,89	197,80
TOTAL						197,80
Lote: 145 - Lote 145						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0273167	NEOMICINA ASSOCIADO A BACITRACINA, 5MG+152250UI/G POMADA - 10 G	1.000,00	BNG	1,97	1.970,00
TOTAL						1.970,00
Lote: 146 - Lote 146						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0273710	NIMESULIDA, DOSAGEM: 100MG	25.000,00	COMP	0,11	2.750,00
TOTAL						2.750,00
Lote: 147 - Lote 147						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0273711	NIMESULIDA 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 15 ML	600,00	FCS	2,96	1.776,00
TOTAL						1.776,00
Lote: 148 - Lote 148						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0266788	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL - 60 G	500,00	BNG	5,15	2.575,00
TOTAL						2.575,00
Lote: 149 - Lote 149						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268273	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM: 100MG-CAPSULA	30.000,00	CPS	0,48	14.400,00
TOTAL						14.400,00
Lote: 150 - Lote 150						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0271606	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG CPS.	5.000,00	CPS	0,38	1.900,00
TOTAL						1.900,00
Lote: 151 - Lote 151						



Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267712	OMEPRAZOL 20MG CAPSULAS	80.000,00	CPS	0,11	8.800,00
TOTAL						8.800,00
Lote: 152 - Lote 152						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	04119016	ONDANSENTRONA CLORIDRATO, 4MG, ORODISPERSIVEL COMPRIMIDO	2.000,00	CPS	1,20	2.400,00
TOTAL						2.400,00
Lote: 153 - Lote 153						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0270907	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO : ASSOCIADO COM CODEINA DOSAGEM 500MG+30 MG	3.000,00	COMP	0,44	1.320,00
TOTAL						1.320,00
Lote: 154 - Lote 154						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267777	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 15 ML	3.000,00	FCS	2,02	6.060,00
TOTAL						6.060,00
Lote: 155 - Lote 155						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267778	PARACETAMOL COMP. 500 MG	70.000,00	COMP	0,12	8.400,00
TOTAL						8.400,00
Lote: 156 - Lote 156						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0273940	PAROXETINA 20MG	3.000,00	COMP	0,25	750,00
TOTAL						750,00
Lote: 157 - Lote 157						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0448591	PREDNISOLONA, ACETATO, 10MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA - FR 5ML	30,00	FR	22,06	661,80
TOTAL						661,80



Lote: 158 - Lote 158						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0448595	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 60 ML	1.000,00	FCS	9,14	9.140,00
TOTAL						9.140,00
Lote: 159 - Lote 159						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267743	PREDNISONA, DOSAGEM 20 MG	5.000,00	COMP	0,22	1.100,00
TOTAL						1.100,00
Lote: 160 - Lote 160						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267741	PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG	5.000,00	COMP	0,12	600,00
TOTAL						600,00
Lote: 161 - Lote 161						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG	10.000,00	COMP	0,49	4.900,00
TOTAL						4.900,00
Lote: 162 - Lote 162						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267769	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2 ML	500,00	AMP	3,49	1.745,00
TOTAL						1.745,00
Lote: 163 - Lote 163						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0272832	QUETIAPINA, DOSAGEM:100MG	10.000,00	COMP	0,91	9.100,00
TOTAL						9.100,00
Lote: 164 - Lote 164						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0272831	QUETIAPINA, DOSAGEM:25MG	10.000,00	COMP	0,22	2.200,00
TOTAL						2.200,00
Lote: 165 - Lote 165						



Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0303292	RIGER, ASSOCIADO C/ LACTATO DE SODIO, SOLUÇÃO INJETAVEL, BOLSA 500ML	1.500,00	BLS	9,34	14.010,00
TOTAL						14.010,00
Lote: 166 - Lote 166						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0284105	RISPERIDONA, DOSAGEM: 3MG - COMPRIMIDO	10.000,00	COMP	0,31	3.100,00
TOTAL						3.100,00
Lote: 167 - Lote 167						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM: 1 MG - COMPRIMIDO	10.000,00	COMP	0,31	3.100,00
TOTAL						3.100,00
Lote: 168 - Lote 168						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0284106	RISPERIDONA, DOSAGEM: 1MG/ML 30ML SOL. ORAL,C/ PIPETA DOSADORA	100,00	FR	37,53	3.753,00
TOTAL						3.753,00
Lote: 169 - Lote 169						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268149	RISPERIDONA - DOSAGEM 2MG	20.000,00	COMP	0,14	2.800,00
TOTAL						2.800,00
Lote: 170 - Lote 170						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0282881	RUSOVASTATINA, CÁLCICA, 10MG	2.000,00	COMP	0,27	540,00
TOTAL						540,00
Lote: 171 - Lote 171						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268390	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ, COMPOSTO PO: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO DE SODIO 2,9G + CLORETO DE	1.000,00	ENV	1,00	1.000,00



		POTÉSSIO 1,5G, PARA 1000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, EVELOPE CONTEUDO				
TOTAL						1.000,00
Lote: 172 - Lote 172						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG	12.000,00	COMP	0,16	1.920,00
TOTAL						1.920,00
Lote: 173 - Lote 173						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0412963	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 40 MG.	10.000,00	COMP	0,13	1.300,00
TOTAL						1.300,00
Lote: 174 - Lote 174						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0412965	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: EMULSÃO ORAL GOTAS	500,00	FR	1,59	795,00
TOTAL						795,00
Lote: 175 - Lote 175						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267747	SINVASTATINA 20 MG COMP.	20.000,00	COMP	0,11	2.200,00
TOTAL						2.200,00
Lote: 176 - Lote 176						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267745	SINVASTATINA 40 MG COMP.	20.000,00	COMP	0,15	3.000,00
TOTAL						3.000,00
Lote: 177 - Lote 177						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0272089	SULFADIAZINA, PRINCIPIO ATIVO: DE PRATA DOSAGEM:1% INDICAÇÃO:CREME	1.000,00	BNG	8,50	8.500,00
TOTAL						8.500,00
Lote: 178 - Lote 178						



Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0308882	SULFAMETOXAZOL, TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	10.000,00	COMP	0,22	2.200,00
TOTAL						2.200,00
Lote: 179 - Lote 179						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0308884	SULFAMETOXAZOL, TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG, SUSPENSÃO ORAL, FR 100ML	1.000,00	FR	6,68	6.680,00
TOTAL						6.680,00
Lote: 180 - Lote 180						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMPOLA 10 ML	50,00	AMP	1,39	69,50
TOTAL						69,50
Lote: 181 - Lote 181						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0292344	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40 MG DE FERRO II	20.000,00	COMP	0,05	1.000,00
TOTAL						1.000,00
Lote: 182 - Lote 182						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0290168	SUXAMETÔNIO CLORETO, 500MG, INDICAÇÃO INJETAVEL F/A	30,00	FR	30,62	918,60
TOTAL						918,60
Lote: 183 - Lote 183						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0333568	TACROLIMO, 03MG/G, POMADA, BBNG 10G	30,00	BNG	69,44	2.083,20
TOTAL						2.083,20
Lote: 184 - Lote 184						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0396853	TETRACAINA CLORIDRATO, FENILEFRINA, CONC, 1% + 0,1%, SOL OFTÁLMICA ASSOCIADA A	30,00	FR	13,22	396,60



		FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 10ML				
TOTAL						396,60
Lote: 185 - Lote 185						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0292382	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG/ML	1.000,00	AMP	2,41	2.410,00
TOTAL						2.410,00
Lote: 186 - Lote 186						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268534	TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG - CAPSULAS	10.000,00	CPS	0,36	3.600,00
TOTAL						3.600,00
Lote: 187 - Lote 187						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0276948	TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG	5.000,00	COMP	0,63	3.150,00
TOTAL						3.150,00
Lote: 188 - Lote 188						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0328529	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 250MG	10.000,00	CPS	0,31	3.100,00
TOTAL						3.100,00
Lote: 189 - Lote 189						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0328530	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG	15.000,00	CPS	0,49	7.350,00
TOTAL						7.350,00
Lote: 190 - Lote 190						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0328532	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML	300,00	FR	5,50	1.650,00
TOTAL						1.650,00
Lote: 191 - Lote 191						



Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0272382	VENLAFAXINA, COMP. SAL CLORIDRATO 75MG	3.000,00	CPS	0,90	2.700,00
TOTAL						2.700,00
Lote: 192 - Lote 192						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1,B2,B5,B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML	2.000,00	AMP	2,76	5.520,00
TOTAL						5.520,00

VALOR ESTIMADO R\$ 798.396,50 (Setecentos e Noventa e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

3.2 – Não poderão participar do presente certame a empresa:

3.2.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

3.2.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

3.2.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.º 8.666/1993;

3.2.6.1 - Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei n.º 8.666/1993 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.2.7 – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;



3.2.8 - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.2.9 - Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

3.2.10 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.2.11 - Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.3 – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.licitardigital.com.br.

3.4 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de 02(dois) dias úteis.

4.1.1 - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

4.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de LARANJAL-PR, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

* Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

* Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

* Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

* Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

* Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da lei 8666/93.

* Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

6.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.9.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.

6.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.11 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

6.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total do lote e seus itens;

7.1.2 - Marca dos produtos ofertados.

7.1.3 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.7 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

7.8 - Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a seguir informada:

8.1.1 - registro comercial no caso de firma individual;

8.1.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

8.1.3 - comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

8.1.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

c) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;

d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, Cartão de Inscrição Estadual, (se houver);

e) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

f) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

i) Comprovação de licenciamento da empresa licitante, perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para exercer as atividades de comercialização e venda do objeto licitado.

j) Licença de funcionamento, em vigor, expedida pelo órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente, para as empresas que ofertem equipamentos médicos hospitalares.



Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.8 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

9.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

9.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.13 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



9.14 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.15 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.15 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor

9.16 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.17 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

9.18 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.19 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.20 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.21 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.22 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.23 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

9.24 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.25 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.26 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.27 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.28 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.29 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.29.1 - produzidos no país;

9.29.2 - produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

9.29.3 - produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.29.4 - produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.30 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.31 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.32 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.33 – Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.34 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.2 - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

10.3 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.4 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.5 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.8 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.9.1 - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

10.10 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.11 - O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

10.12 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.13 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “chat”.

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

11.3 - Se a proposta de menor valor/menor vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6 - Serão rejeitadas as propostas que:

11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

11.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

11.7.1 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.8 - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

11.9 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.



12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

12.1.1. Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente o Pregoeiro poderá liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.

12.2 - Deverá, contudo, o licitante vencedor, encaminhar por e-mail licitacaolaranjal@hotmail.com. A indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

13 - DO RECURSO

13.1 – O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (15) quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

13.3 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.2 - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

13.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

15.1 - Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo anexo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.

15.2 - O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

15.3 - Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 15.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se o CONTRATANTE, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

16 – DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16. - O contrato decorrente deste edital possuirá prazo e regras conforme especificado na minuta contratual.

16.3 - Se a empresa vencedora deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

17.1.1 - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CONTRATANTE, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

17.1.2 - Assinar o contrato no prazo estabelecido no item.

17.1.3 - Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao CONTRATANTE.

17.1.3.1 - Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

17.1.3.2 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

17.1.3.3 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo CONTRATANTE, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

17.1.4 - Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

17.1.4.1 - Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

17.1.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo Município de Laranjal-PR, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

17.1.6 - Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 02 (dois) dias, podendo o CONTRATANTE conceder prazo maior.

17.1.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

17.1.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

17.1.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17.1.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

17.1.11 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.1.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

17.1.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

17.1.14 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

18 - DO CONTRATO

18.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta ANEXO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.

18.1.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato.

18.2 - O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 77 a 79 da Lei 8.666/93 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.

19 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art.58 da Lei nº 8.666/93.

19.2 - Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no Edital.

19.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato;

19.4 - Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

19.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

19.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual;

19.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.

20 – DA FISCALIZAÇÃO

20.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, por intermédio do Sr. Antônio Loir da Silva Dutra- Gestor Municipal de Contratos, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

20.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;
- b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.;
- c) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
- d) Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
- e) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- f) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);
- g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- h) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- l) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE;
- m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

21. DO PAGAMENTO

21.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria/Secretaria de Finanças, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.

21.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA ao setor de contabilidade pelo e-mail contabilidade_laranjal@hotmail.com e diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Laranjal-



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

PR, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

21.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Laranjal-PR.

21.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

21.3 – O Município de Laranjal-PR poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Laranjal-PR.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.
- c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Laranjal-PR.
- d) Débito da CONTRATADA para com o Município de Laranjal-PR quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

21.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Laranjal-PR, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

21.5 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes dotações:

NOTA 1: O encaminhamento da nota fiscal para pagamento poderá ser feito através do envio da mesma para o e-mail: contabilidade_laranjal@hotmail.com.

22 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Laranjal-PR, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestação do serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Laranjal-PR, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no inciso "e", quando ocorrido a seguinte situação:
- f.1) Quando fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição de bens ou mercadorias, prestação de serviços ou contrato dela decorrente:
- I - Entregando uma mercadoria por outra;
 - II - Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.
- f.2) Sempre que anteriormente tenha sido aplicada a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
- f.3) Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao Município de Laranjal-PR, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.
- 22.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02;
- 22.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 22.4 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES
- 22.4.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com o CONTRATANTE poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:
- 22.4.1.1 - Retardarem a execução do pregão;



22.4.1.2 – Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

22.4.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

23 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

23.1 - O Objeto contratado terá vigência de 12 meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas sucessivas alterações posteriores.

24 – DO REAJUSTAMENTO

24.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

25 – DA AMPLIAÇÃO E /OU REDUÇÃO

25.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pelo contrato, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

26 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

26.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

26.1.1 - Descumprir as condições do contrato;

26.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

26.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

26.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

26.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

27 - DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 – Homologada a licitação o adjudicatário receberá autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

27.2 – Caso o adjudicatário não preste o serviço ou forneça o(s) bem(s), objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada à ordem de classificação, para execução do serviço.

27.3 - É facultado ao PREGOEIRO ou a AUTORIDADE COMPETENTE, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

27.4 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

27.5 – Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

27.6 – Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

27.7 – Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 8.666/93, no artigo 77 e 78.

27.8 – A AUTORIDADE COMPETENTE poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.

27.9 – Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

27.10 - A contratação dos itens requisitados para cada evento deverá ser precedida da requisição específica não ficando necessariamente obrigado o CONTRATANTE a contratar todos os itens constantes no contrato, devendo o mesmo ser fornecido de forma fracionada ao mesmo.

27.11 - É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

27.12 - A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

27.13 - O PREGOEIRO, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.14 – É vedado ao fornecedor retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

27.15 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente Licitação serão prestadas pelo PREGOEIRO de forma exclusiva pela plataforma de licitações Licitar Digital www.licitardigital.com.br.

27.16 - Integram o Presente Edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Minuta ata de registro



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

27.17- Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico <http://www.licitardigital.com.br> ou www.laranjal.pr.gov.br.

27.18 - O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

27.19 - No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

27.20 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.21 - Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

27.22 - É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas no art. 93, da Lei Federal nº 8.666/93.

27.23 - O CONTRATANTE reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

27.24 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.25 – O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato.

27.26. Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 17h ou pelo telefone (42) 3645-1149 e e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico <http://www.licitardigital.com.br>.

Laranjal-PR 23 de março de 2023



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

DE ACORDO

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Pregoeiro

Procurador Jurídico

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM:6,67MG +333MG/ML INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20,00ML	600,00	FR	8,57	5.142,00
TOTAL						5.142,00
Lote: 2 - Lote 002						



Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0448839	ACEBROFILINA CONCENT: 10MG/ML, FORMA FARM: XAROPE FRASCO 120ML	500,00	FR	7,60	3.800,00
TOTAL						3.800,00
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0448838	ACEBROFILINA, CONCENT: 5MG/ML, FORMA FARM: XAROPE FRASCO 120ML	500,00	FR	5,40	2.700,00
TOTAL						2.700,00
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0355786	ACETILCISTEINA, CONCENT:40MG/ML, FORMA FARM: XAROPE FRASCO 120ML	500,00	FR	8,35	4.175,00
TOTAL						4.175,00
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267502	ACIDO ACETILSALICILICO, DOSAGEM:100MG, COMPRIDO	30.000,00	COMP	0,05	1.500,00
TOTAL						1.500,00
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0271687	ACIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100MG/ML TIPO USO: INJETAVEL AMPOLA 5,00ML	400,00	AMP	3,34	1.336,00
TOTAL						1.336,00
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267503	ACIDO FÓLICO, DOSAGEM:5MG	30.000,00	COMP	0,06	1.800,00
TOTAL						1.800,00
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	0327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50MG/ML, FORMA FARM: SOLUÇÃO INJETAVEL	300,00	AMP	6,88	2.064,00
TOTAL						2.064,00
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	600,00	FR	6,13	3.678,00
TOTAL						3.678,00
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM: 24MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	200,00	AMP	2,88	576,00
TOTAL						576,00
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	100,00	AMP	3,45	345,00
TOTAL						345,00
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	10.000,00	COMP	0,14	1.400,00
TOTAL						1.400,00
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0271089	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG	10.000,00	COMP	0,33	3.300,00
TOTAL						3.300,00
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	0448841	AMOXICILINA, PRINCIPIO ATIVO: ASSOC.COM CLAVULANATO DE POTASSIO CONCENTRAÇÃO:25MG/ML + 6,25MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL FRASCO 75,00ML	600,00	FR	18,50	11.100,00
TOTAL						11.100,00
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0271217	AMOXICILINA, PRINCIPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTASSIO CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML - 12,5MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO FRASCO 75ML	1.500,00	FR	13,23	19.845,00
TOTAL						19.845,00
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0271217	AMOXICILINA, PRINCIPIO ATIVO: ASSOC. C/ CLAVULANATO DE POTASSIO CONCENTRAÇÃO 500MG + 125MG	5.000,00	COMP	1,51	7.550,00
TOTAL						7.550,00
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3030267515	AMPICILINA DOSAGEM 500MG	12.000,00	COMP	0,70	8.400,00
TOTAL						8.400,00
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0272434	ANLODIPINO BESILATO DOSAGEM: 5MG	20.000,00	COMP	0,07	1.400,00
TOTAL						1.400,00
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267516	ATENOLOL, DOSAGEM: 25MG	15.000,00	COMP	0,05	750,00
TOTAL						750,00
Lote: 20 - Lote 020						



Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268214	ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM:10MG	2.000,00	COMP	0,19	380,00
TOTAL						380,00
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 0,25MG/ML - AMPOLA 1,00 ML	50,00	AMP	5,03	251,50
TOTAL						251,50
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268214	ATROPINA SULFATO, 0,25MG/ML, USO: SOL. INJETÁVEL AMPOLA 01ML	100,00	AMP	3,99	399,00
TOTAL						399,00
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267140	AZITROMICINA, DOSAGEM:40MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSP. ORAL FRASCO 15ML	2.000,00	FR	9,00	18.000,00
TOTAL						18.000,00
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267140	AZITROMICINA 500 MG	15.000,00	COMP	1,16	17.400,00
TOTAL						17.400,00
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0466172	BECLOMETASONA DIPROPIONATO CONCENTRAÇÃO:250MCG/DOSE FORMA FARMACEUTICA: AEROSSOL ORAL CARACTERISTICA ADICIONAL:COM INALADOR FRASCO 200 DOSES	500,00	FR	25,00	12.500,00
TOTAL						12.500,00
Lote: 26 - Lote 026						



Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0270612	BENZILPENICILINA APRESENTAÇÃO BENZATINA, 1.200.000UI UI, USO INJETÁVEL	200,00	FCS	9,48	1.896,00
TOTAL						1.896,00
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0394856	BENZOILMETRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:40MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL FRASCO 100ML	300,00	FR	11,58	3.474,00
TOTAL						3.474,00
Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20268222	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMPOLA 10 ML	50,00	AMP	1,17	58,50
TOTAL						58,50
Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0270140	BIPERIDENO 2 MG	6.000,00	COMP	0,27	1.620,00
TOTAL						1.620,00
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0269954	BROMOPRIDA, DOSAGEM 10 MG.	12.000,00	COMP	0,245	2.940,00
TOTAL						2.940,00
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0269956	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS	2.000,00	FR	1,65	3.300,00
TOTAL						3.300,00
Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	0269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	600,00	AMP	2,27	1.362,00
TOTAL						1.362,00
Lote: 33 - Lote 033						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267613	CAPTOPRIL CONCENTRAÇÃO : 25 MG	30.000,00	COMP	0,05	1.500,00
TOTAL						1.500,00
Lote: 34 - Lote 034						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267618	CARBAMAZEPINA 200 MG COMP.	20.000,00	COMP	0,23	4.600,00
TOTAL						4.600,00
Lote: 35 - Lote 035						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0270895	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMP.	10.000,00	COMP	0,46	4.600,00
TOTAL						4.600,00
Lote: 36 - Lote 036						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267621	CARBONATO DE LITIO, DOSAGEM 300MG	6.000,00	COMP	0,40	2.400,00
TOTAL						2.400,00
Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0434505	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO: 250 MG COMPRIMIDO	500,00	COMP	1,09	545,00
TOTAL						545,00
Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267625	CEFALEXINA DOSAGEM 500 MG.	10.000,00	CPS	0,57	5.700,00
TOTAL						5.700,00
Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



						total
1	0331555	CEFALEXINA 50G/ML FORMA FARMACEUTICA: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	500,00	FCS	10,94	5.470,00
TOTAL						5.470,00
Lote: 40 - Lote 040						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1G FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL	1.000,00	FR	7,65	7.650,00
TOTAL						7.650,00
Lote: 41 - Lote 041						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0393813	CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO:100 MG	10.000,00	COMP	1,19	11.900,00
TOTAL						11.900,00
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0282313	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	10.000,00	COMP	0,14	1.400,00
TOTAL						1.400,00
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0272166	CICLOBENZAPRINA CLORIDATO DOSAGEM 5MG	10.000,00	COMP	0,09	900,00
TOTAL						900,00
Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0340167	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO: 150MG/ML : SOLUÇÃO INJETÁVEL	500,00	AMP	2,89	1.445,00
TOTAL						1.445,00
Lote: 45 - Lote 045						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267629	CINARIZINA, DOSAGEM:75MG	10.000,00	COMP	0,55	5.500,00



TOTAL						5.500,00
Lote: 46 - Lote 046						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DOSAGEM 500 MG	10.000,00	COMP	0,25	2.500,00
TOTAL						2.500,00
Lote: 47 - Lote 047						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0272903	CITALOPRAM, DOSAGEM:20MG	10.000,00	COMP	0,16	1.600,00
TOTAL						1.600,00
Lote: 48 - Lote 048						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268439	CLARITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG	3.000,00	COMP	3,06	9.180,00
TOTAL						9.180,00
Lote: 49 - Lote 049						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267522	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:25 MG	6.000,00	COMP	1,27	7.620,00
TOTAL						7.620,00
Lote: 50 - Lote 050						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0344014	CLONAZEPAM, CONCETRAÇÃO:0,25 MG FORMA FARMACCEUTICA :COMPRIMIDO SUBLINGUAL	1.000,00	COMP	0,24	240,00
TOTAL						240,00
Lote: 51 - Lote 051						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2 MG	3.000,00	COMP	0,07	210,00
TOTAL						210,00
Lote: 52 - Lote 052						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0270120	CLONAZEPAM DOSAGEM 2,5 MG/ML APRESENTAÇÃO	500,00	FR	3,93	1.965,00



		SOLUÇÃO ORAL - GOTAS				
TOTAL						1.965,00
Lote: 53 - Lote 053						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267161	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMPOLA 10 ML	50,00	AMP	0,69	34,50
TOTAL						34,50
Lote: 54 - Lote 054						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0437160	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL - 30 ML	1.000,00	FR	12,91	12.910,00
TOTAL						12.910,00
Lote: 55 - Lote 055						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268236	CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA 100 ML S APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO. BOLSA 100 ML	3.000,00	BLS	5,74	17.220,00
TOTAL						17.220,00
Lote: 56 - Lote 056						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268236	CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 1000ML APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO.BOLSA 1000 ML	2.000,00	BLS	11,65	23.300,00
TOTAL						23.300,00
Lote: 57 - Lote 057						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0391938	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:3300 SOL.ORAL-GOTAS 10 ML	1.000,00	FR	13,30	13.300,00
TOTAL						13.300,00
Lote: 58 - Lote 058						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	0276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMPOLA 2 ML	50,00	AMP	2,35	117,50
TOTAL						117,50
Lote: 59 - Lote 059						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0270457	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 0,1% + 0,35% APRESENTAÇÃO: FOSFATO DISSÓDICO + NEOMICINA SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,1% + 0,35% USO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	500,00	FR	9,43	4.715,00
TOTAL						4.715,00
Lote: 60 - Lote 060						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0292427	DEXAMETOSANA INJETAVEL 4MG/ML 2.5 ML AMP	3.000,00	AMP	3,10	9.300,00
TOTAL						9.300,00
Lote: 61 - Lote 061						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267646	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	1.000,00	FR	2,83	2.830,00
TOTAL						2.830,00
Lote: 62 - Lote 062						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0393870	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO, COMP: ASSOCIAD. A BETAMETASONA CONCENTRAÇÃO: 0,4MG + 0,05MG/ML FORMA FARM: XAROPE 100ML	500,00	FR	3,73	1.865,00
TOTAL						1.865,00
Lote: 63 - Lote 063						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, F.F SOLUÇÃO INJETÁVEL SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000,00	AMP	1,52	1.520,00



TOTAL						1.520,00
Lote: 64 - Lote 064						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267195	DIAZEPAM, DOSAGEM: 5MG	10.000,00	COMP	0,12	1.200,00
TOTAL						1.200,00
Lote: 65 - Lote 065						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0271003	DICLOFENACO APRESENTAÇÃO : SAL POTÁSSICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA3,00 ML	1.500,00	AMP	1,65	2.475,00
TOTAL						2.475,00
Lote: 66 - Lote 066						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0271000	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, DOSAGEM 50MG	20.000,00	COMP	0,08	1.600,00
TOTAL						1.600,00
Lote: 67 - Lote 067						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0448612	DICLOFENACO, SAL DIETILAMÔNIO 10MG/G- GEL 60 GR	300,00	BNG	14,86	4.458,00
TOTAL						4.458,00
Lote: 68 - Lote 068						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0272336	DIMENIDRINATO, PIRIDOXINA, GLICOSE, FRUTOSE DOSAGEM:3+5+100+100 MG/ML PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE, DOSAGEM:3MG+5MG+100MG+100 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	200,00	AMP	7,71	1.542,00
TOTAL						1.542,00
Lote: 69 - Lote 069						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0273818	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50 MG	5.000,00	COMP	0,54	2.700,00
TOTAL						2.700,00



Lote: 70 - Lote 070						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267203	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500MG	30.000,00	COMP	0,17	5.100,00
TOTAL						5.100,00
Lote: 71 - Lote 071						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268262	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500MG/ML APRESENTAÇÃO :SOLUÇÃO INJETAVEL	1.000,00	AMP	2,80	2.800,00
TOTAL						2.800,00
Lote: 72 - Lote 072						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267205	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML FR 10ML	1.000,00	FR	1,29	1.290,00
TOTAL						1.290,00
Lote: 73 - Lote 073						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268960	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMPOLA 10ML	50,00	AMP	6,12	306,00
TOTAL						306,00
Lote: 74 - Lote 074						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268493	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO 2MG	10.000,00	COMP	0,15	1.500,00
TOTAL						1.500,00
Lote: 75 - Lote 075						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0302442	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	6.000,00	CPS	1,52	9.120,00
TOTAL						9.120,00
Lote: 76 - Lote 076						



Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0302443	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO:60 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	6.000,00	CPS	3,64	21.840,00
TOTAL						21.840,00
Lote: 77 - Lote 077						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267651	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM :10 MG	30.000,00	COMP	0,10	3.000,00
TOTAL						3.000,00
Lote: 78 - Lote 078						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267652	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM : 20 MG	30.000,00	COMP	0,12	3.600,00
TOTAL						3.600,00
Lote: 79 - Lote 079						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268255	EPINEFRINA DOSAGEM: 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 1,00 ML	300,00	AMP	1,90	570,00
TOTAL						570,00
Lote: 80 - Lote 080						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0261770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10MG	5.000,00	COMP	0,59	2.950,00
TOTAL						2.950,00
Lote: 81 - Lote 081						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 20 MG	2.000,00	COMP	0,48	960,00
TOTAL						960,00
Lote: 82 - Lote 082						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	0267283	ESCOPOLAMINA BUTILPROMETO , DOSAGEM: 10 MG.	15.000,00	COMP	0,61	9.150,00
TOTAL						9.150,00
Lote: 83 - Lote 083						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0270620	ESCOPOLAMINA BUTILPROMETRO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG	15.000,00	COMP	0,40	6.000,00
TOTAL						6.000,00
Lote: 84 - Lote 084						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0270971	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PARACETAMOL DOSAGEM 10MG+500MG	15.000,00	COMP	0,76	11.400,00
TOTAL						11.400,00
Lote: 85 - Lote 085						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0270621	ESCOPOLAMINA BUTILPROMETRO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000,00	AMP	5,55	5.550,00
TOTAL						5.550,00
Lote: 86 - Lote 086						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM:6,67MG +333MG/ML INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20,00ML	500,00	FR	9,19	4.595,00
TOTAL						4.595,00
Lote: 87 - Lote 087						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20, AMP 01ML	1.000,00	AMP	2,57	2.570,00



TOTAL						2.570,00
Lote: 88 - Lote 088						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267653	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG	15.000,00	COMP	0,50	7.500,00
TOTAL						7.500,00
Lote: 89 - Lote 089						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0448794	ESTRADIOL 01MG DROSPIRENONA 02MG	1.000,00	COMP	6,04	6.040,00
TOTAL						6.040,00
Lote: 90 - Lote 090						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267657	FENITOINA SÓDICA, DOSAGEM: 100 MG	10.000,00	COMP	0,13	1.300,00
TOTAL						1.300,00
Lote: 91 - Lote 091						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267107	FENITOINA SÓDICA, DOSAGEM:50MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ANJETAVEL AMPOLA 05ML	600,00	AMP	4,95	2.970,00
TOTAL						2.970,00
Lote: 92 - Lote 092						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA:	600,00	AMP	2,70	1.620,00
TOTAL						1.620,00
Lote: 93 - Lote 093						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267660	FENOBARBITAL SÓDICO DOSAGEM:100MG	20.000,00	COMP	0,25	5.000,00
TOTAL						5.000,00
Lote: 94 - Lote 094						



Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0271950	FENTANILA, SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05MG/ML, SOL. INJETAVEL, AMP 02ML	100,00	AMP	5,48	548,00
TOTAL						548,00
Lote: 95 - Lote 095						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0424712	FENTANILA, SAL CITRATO, 78,5 MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMPOLA 2 ML	50,00	AMP	2,59	129,50
TOTAL						129,50
Lote: 96 - Lote 096						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0275963	FINASTERIDA , CONCENTRAÇÃO: 5 MG	10.000,00	COMP	0,54	5.400,00
TOTAL						5.400,00
Lote: 97 - Lote 097						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	50,00	AMP	3,59	179,50
TOTAL						179,50
Lote: 98 - Lote 098						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267662	FLUCONAZOL, DOSAGEM: 150 MG	10.000,00	CPS	0,58	5.800,00
TOTAL						5.800,00
Lote: 99 - Lote 099						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0273009	FLUOXETINA 20 MG - CAPS	15.000,00	CPS	0,09	1.350,00
TOTAL						1.350,00
Lote: 100 - Lote 100						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268292	FOLINATO DE CÁLCIO, DOSAGEM: 15MG	5.000,00	COMP	1,96	9.800,00



TOTAL						9.800,00
Lote: 101 - Lote 101						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267666	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2 ML	1.000,00	AMP	2,38	2.380,00
TOTAL						2.380,00
Lote: 102 - Lote 102						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267663	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40MG	15.000,00	COMP	0,08	1.200,00
TOTAL						1.200,00
Lote: 103 - Lote 103						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267671	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM: 5MG	30.000,00	COMP	0,04	1.200,00
TOTAL						1.200,00
Lote: 104 - Lote 104						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0442754	GLICLAZIDA 30 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMP	10.000,00	COMP	0,24	2.400,00
TOTAL						2.400,00
Lote: 105 - Lote 105						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0270019	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMPOLA 10 ML	50,00	AMP	2,51	125,50
TOTAL						125,50
Lote: 106 - Lote 106						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50% INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 10ML	300,00	AMP	0,90	270,00
TOTAL						270,00
Lote: 107 - Lote 107						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	0270092	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5% INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 250 ML	3.000,00	BLS	5,32	15.960,00
TOTAL						15.960,00
Lote: 108 - Lote 108						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0270092	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5% INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 500 ML	4.000,00	BLS	6,97	27.880,00
TOTAL						27.880,00
Lote: 109 - Lote 109						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267670	HALOPERIDOL, DOSAGEM: 1 MG COMPRIMIDO	10.000,00	COMP	0,27	2.700,00
TOTAL						2.700,00
Lote: 110 - Lote 110						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267669	HALOPERIDOL, DOSAGEM : 5 MG COMPRIMIDO	15.000,00	COMP	0,42	6.300,00
TOTAL						6.300,00
Lote: 111 - Lote 111						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0292194	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO 50MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 1,00 ML	600,00	AMP	8,70	5.220,00
TOTAL						5.220,00
Lote: 112 - Lote 112						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0272796	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, INJETÁVEL - 0,25 ML AMP	50,00	AMP	20,15	1.007,50
TOTAL						1.007,50
Lote: 113 - Lote 113						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268115	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20MG/ML, INDICAÇÃO: INJETAVEL AMP 01ML	200,00	AMP	6,90	1.380,00



TOTAL						1.380,00
Lote: 114 - Lote 114						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25MG	50.000,00	COMP	0,04	2.000,00
TOTAL						2.000,00
Lote: 115 - Lote 115						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0270220	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:100 MG F/A	500,00	AMP	3,55	1.775,00
TOTAL						1.775,00
Lote: 116 - Lote 116						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0270219	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	500,00	FR	6,84	3.420,00
TOTAL						3.420,00
Lote: 117 - Lote 117						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0340783	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO, CONCENTRAÇÃO:61,5MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150,00ML	300,00	FR	3,80	1.140,00
TOTAL						1.140,00
Lote: 118 - Lote 118						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0294643	IBUPROFENO, DOSAGEM: 50MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:	1.000,00	FCS	3,27	3.270,00
TOTAL						3.270,00
Lote: 119 - Lote 119						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267676	IBUPROFENO, DOSAGEM 600MG.	20.000,00	COMP	0,22	4.400,00
TOTAL						4.400,00
Lote: 120 - Lote 120						



Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267292	IMIPRAMINA PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO DOSAGEM 25 MG	2.000,00	COMP	0,55	1.100,00
TOTAL						1.100,00
Lote: 121 - Lote 121						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0272809	LAMOTRIGINA 100MG	10.000,00	COMP	0,26	2.600,00
TOTAL						2.600,00
Lote: 122 - Lote 122						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0295040	LAMOTRIGINA, DOSAGEM:25MG	10.000,00	COMP	0,20	2.000,00
TOTAL						2.000,00
Lote: 123 - Lote 123						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0305270	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM 500MG	3.000,00	COMP	2,35	7.050,00
TOTAL						7.050,00
Lote: 124 - Lote 124						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268128	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM: 25 MG	5.000,00	COMP	0,56	2.800,00
TOTAL						2.800,00
Lote: 125 - Lote 125						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MCG	10.000,00	COMP	0,20	2.000,00
TOTAL						2.000,00
Lote: 126 - Lote 126						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268125	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 100 MCG	10.000,00	COMP	0,19	1.900,00
TOTAL						1.900,00
Lote: 127 - Lote 127						



Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268124	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 25 MCG.	10.000,00	COMP	0,24	2.400,00
TOTAL						2.400,00
Lote: 128 - Lote 128						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0269843	LIDOCAINA CLORIDRATO, DOSAGEM 2% APRESENTAÇÃO INJETAVEL FRASCO 20,00ML	100,00	FR	7,43	743,00
TOTAL						743,00
Lote: 129 - Lote 129						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0273467	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, TIPO DE MEDICAMENTO: XAROPE	700,00	FR	4,80	3.360,00
TOTAL						3.360,00
Lote: 130 - Lote 130						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50 MG .	30.000,00	COMP	0,08	2.400,00
TOTAL						2.400,00
Lote: 131 - Lote 131						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267690	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG	10.000,00	COMP	0,11	1.100,00
TOTAL						1.100,00
Lote: 132 - Lote 132						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267691	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850MG	30.000,00	COMP	0,12	3.600,00
TOTAL						3.600,00
Lote: 133 - Lote 133						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267688	METILDOPA, DOSAGEM 500 MG	10.000,00	COMP	1,03	10.300,00



TOTAL						10.300,00
Lote: 134 - Lote 134						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267689	METILDOPA DOSAGEM: 250 MG.	10.000,00	COMP	0,44	4.400,00
TOTAL						4.400,00
Lote: 135 - Lote 135						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0272320	METILFENIDATO CLORIDRATO DOSAGEM: 10 MG	15.000,00	COMP	0,44	6.600,00
TOTAL						6.600,00
Lote: 136 - Lote 136						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	6.000,00	COMP	0,08	480,00
TOTAL						480,00
Lote: 137 - Lote 137						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267311	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ML	200,00	FR	2,13	426,00
TOTAL						426,00
Lote: 138 - Lote 138						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5G/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 2ML	2.000,00	AMP	0,75	1.500,00
TOTAL						1.500,00
Lote: 139 - Lote 139						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0276657	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	15.000,00	COMP	0,80	12.000,00
TOTAL						12.000,00
Lote: 140 - Lote 140						



Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267717	METRONIDAZOL, DOSAGE:250MG	10.000,00	COMP	0,19	1.900,00
TOTAL						1.900,00
Lote: 141 - Lote 141						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268162	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2% APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	500,00	BNG	10,24	5.120,00
TOTAL						5.120,00
Lote: 142 - Lote 142						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMPOLA 3 ML	100,00	AMP	6,46	646,00
TOTAL						646,00
Lote: 143 - Lote 143						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0273631	MULTIVITAMINAS B2, B6,B12, C, NICOTINAMIDA E FRUTOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL	400,00	AMP	9,90	3.960,00
TOTAL						3.960,00
Lote: 144 - Lote 144						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0272326	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	20,00	AMP	9,89	197,80
TOTAL						197,80
Lote: 145 - Lote 145						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0273167	NEOMICINA ASSOCIADO A BACITRACINA, 5MG+152250UI/G POMADA - 10 G	1.000,00	BNG	1,97	1.970,00
TOTAL						1.970,00
Lote: 146 - Lote 146						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	0273710	NIMESULIDA, DOSAGEM: 100MG	25.000,00	COMP	0,11	2.750,00
TOTAL						2.750,00
Lote: 147 - Lote 147						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0273711	NIMESULIDA 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 15 ML	600,00	FCS	2,96	1.776,00
TOTAL						1.776,00
Lote: 148 - Lote 148						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0266788	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL - 60 G	500,00	BNG	5,15	2.575,00
TOTAL						2.575,00
Lote: 149 - Lote 149						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268273	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM: 100MG-CAPSULA	30.000,00	CPS	0,48	14.400,00
TOTAL						14.400,00
Lote: 150 - Lote 150						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0271606	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG CPS.	5.000,00	CPS	0,38	1.900,00
TOTAL						1.900,00
Lote: 151 - Lote 151						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267712	OMEPRAZOL 20MG CAPSULAS	80.000,00	CPS	0,11	8.800,00
TOTAL						8.800,00
Lote: 152 - Lote 152						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	04119016	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4MG, COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL	2.000,00	CPS	1,20	2.400,00
TOTAL						2.400,00
Lote: 153 - Lote 153						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	0270907	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO : ASSOCIADO COM CODEINA DOSAGEM 500MG+30 MG	3.000,00	COMP	0,44	1.320,00
TOTAL						1.320,00
Lote: 154 - Lote 154						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267777	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 15 ML	3.000,00	FCS	2,02	6.060,00
TOTAL						6.060,00
Lote: 155 - Lote 155						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267778	PARACETAMOL COMP. 500 MG	70.000,00	COMP	0,12	8.400,00
TOTAL						8.400,00
Lote: 156 - Lote 156						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0273940	PAROXETINA 20MG	3.000,00	COMP	0,25	750,00
TOTAL						750,00
Lote: 157 - Lote 157						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0448591	PREDNISOLONA, ACETATO, 10MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA - FR 5ML	30,00	FR	22,06	661,80
TOTAL						661,80
Lote: 158 - Lote 158						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0448595	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 60 ML	1.000,00	FCS	9,14	9.140,00
TOTAL						9.140,00
Lote: 159 - Lote 159						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267743	PREDNISONA, DOSAGEM 20 MG	5.000,00	COMP	0,22	1.100,00
TOTAL						1.100,00
Lote: 160 - Lote 160						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



						total
1	0267741	PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG	5.000,00	COMP	0,12	600,00
TOTAL						600,00
Lote: 161 - Lote 161						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG	10.000,00	COMP	0,49	4.900,00
TOTAL						4.900,00
Lote: 162 - Lote 162						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267769	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2 ML	500,00	AMP	3,49	1.745,00
TOTAL						1.745,00
Lote: 163 - Lote 163						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0272832	QUETIAPINA, DOSAGEM:100MG	10.000,00	COMP	0,91	9.100,00
TOTAL						9.100,00
Lote: 164 - Lote 164						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0272831	QUETIAPINA, DOSAGEM:25MG	10.000,00	COMP	0,22	2.200,00
TOTAL						2.200,00
Lote: 165 - Lote 165						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0303292	RIGER, ASSOCIADO C/ LACTATO DE SODIO, SOLUÇÃO INJETAVEL, BOLSA 500ML	1.500,00	BLS	9,34	14.010,00
TOTAL						14.010,00
Lote: 166 - Lote 166						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0284105	RISPERIDONA, DOSAGEM: 3MG - COMPRIMIDO	10.000,00	COMP	0,31	3.100,00
TOTAL						3.100,00
Lote: 167 - Lote 167						



Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM: 1 MG - COMPRIMIDO	10.000,00	COMP	0,31	3.100,00
TOTAL						3.100,00
Lote: 168 - Lote 168						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0284106	RISPERIDONA, DOSAGEM: 1MG/ML 30ML SOL. ORAL,C/ PIPETA DOSADORA	100,00	FR	37,53	3.753,00
TOTAL						3.753,00
Lote: 169 - Lote 169						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268149	RISPERIDONA - DOSAGEM 2MG	20.000,00	COMP	0,14	2.800,00
TOTAL						2.800,00
Lote: 170 - Lote 170						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0282881	RUSOVASTATINA, CÁLCICA, 10MG	2.000,00	COMP	0,27	540,00
TOTAL						540,00
Lote: 171 - Lote 171						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268390	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ, COMPOSTO PO: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO DE SODIO 2,9G + CLORETO DE POTÉSSIO 1,5G, PARA 1000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, EVELOPE CONTEUDO	1.000,00	ENV	1,00	1.000,00
TOTAL						1.000,00
Lote: 172 - Lote 172						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG	12.000,00	COMP	0,16	1.920,00
TOTAL						1.920,00
Lote: 173 - Lote 173						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	0412963	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 40 MG.	10.000,00	COMP	0,13	1.300,00
TOTAL						1.300,00
Lote: 174 - Lote 174						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0412965	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO ORAL GOTAS	500,00	FR	1,59	795,00
TOTAL						795,00
Lote: 175 - Lote 175						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267747	SINVASTATINA 20 MG COMP.	20.000,00	COMP	0,11	2.200,00
TOTAL						2.200,00
Lote: 176 - Lote 176						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0267745	SINVASTATINA 40 MG COMP.	20.000,00	COMP	0,15	3.000,00
TOTAL						3.000,00
Lote: 177 - Lote 177						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0272089	SULFADIAZINA, PRINCIPIO ATIVO: DE PRATA DOSAGEM:1% INDICAÇÃO:CREME	1.000,00	BNG	8,50	8.500,00
TOTAL						8.500,00
Lote: 178 - Lote 178						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0308882	SULFAMETOXAZOL, TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	10.000,00	COMP	0,22	2.200,00
TOTAL						2.200,00
Lote: 179 - Lote 179						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0308884	SULFAMETOXAZOL, TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG, SUSPENSÃO ORAL, FR 100ML	1.000,00	FR	6,68	6.680,00
TOTAL						6.680,00



Lote: 180 - Lote 180						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMPOLA 10 ML	50,00	AMP	1,39	69,50
TOTAL						69,50
Lote: 181 - Lote 181						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0292344	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40 MG DE FERRO II	20.000,00	COMP	0,05	1.000,00
TOTAL						1.000,00
Lote: 182 - Lote 182						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0290168	SUXAMETÔNIO CLORETO, 500MG, INDICAÇÃO INJETAVEL F/A	30,00	FR	30,62	918,60
TOTAL						918,60
Lote: 183 - Lote 183						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0333568	TACROLIMO, 03MG/G, POMADA, BBNG 10G	30,00	BNG	69,44	2.083,20
TOTAL						2.083,20
Lote: 184 - Lote 184						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0396853	TETRACAINA CLORIDRATO, FENILEFRINA, CONC, 1% + 0,1%, SOL OFTÁLMICA ASSOCIADA A FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 10ML	30,00	FR	13,22	396,60
TOTAL						396,60
Lote: 185 - Lote 185						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0292382	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG/ML	1.000,00	AMP	2,41	2.410,00
TOTAL						2.410,00



Lote: 186 - Lote 186						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0268534	TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG - CAPSULAS	10.000,00	CPS	0,36	3.600,00
TOTAL						3.600,00
Lote: 187 - Lote 187						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0276948	TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG	5.000,00	COMP	0,63	3.150,00
TOTAL						3.150,00
Lote: 188 - Lote 188						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0328529	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 250MG	10.000,00	CPS	0,31	3.100,00
TOTAL						3.100,00
Lote: 189 - Lote 189						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0328530	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG	15.000,00	CPS	0,49	7.350,00
TOTAL						7.350,00
Lote: 190 - Lote 190						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0328532	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML	300,00	FR	5,50	1.650,00
TOTAL						1.650,00
Lote: 191 - Lote 191						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0272382	VENLAFAXINA, COMP. SAL CLORIDRATO 75MG	3.000,00	CPS	0,90	2.700,00
TOTAL						2.700,00
Lote: 192 - Lote 192						
Item	Código BR	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1,B2,B5,B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO	2.000,00	AMP	2,76	5.520,00



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

		INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML				
TOTAL						5.520,00

VALOR ESTIMADO R\$ 798.396,50 (Setecentos e Noventa e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

JUSTIFICATIVA: tal solicitação faz se necessário para atendimento dos usuários do sistema único de saúde que será dispensado na farmácia básica do município através de prescrição medica utilizado no pronto atendimento para casos de urgência e emergência

PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias uteis, contados do pedido, no seguinte endereço Rua Pernambuco Centro 501, CEP: 85.275-000, LARANJAL – PR.

GESTOR: – SUPERVISÃO DE CONTRATOS E FISCAL:

Antônio Loir da Silva Dutra

CONDIÇÕES E PRAZOS DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento do objeto, mediante depósito bancário em conta corrente da Contratada.

O licitante vencedor deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação bem como apresentar nota fiscal eletrônica para requerer o pagamento.

Para evitar transtorno ocorridos com frequência a respeito de recebimentos de notas fiscais informamos o e-mail para emissão de nota: contabilidade_laranjal@hotmail.com.

Para quaisquer dúvidas referentes a pagamento e despesas empenhadas como outros relatórios informativos acessar o link do portal da transparência www.laranjal.pr.gov.br.

Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela Contratada;

Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados;

Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da entrega dos produtos.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar o objeto que permita a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações.

A Contratada não poderá terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação

A Contratada deverá dar garantia do bem adquirido de no mínimo um ano.

Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento.

Acatar as recomendações da fiscalização da Contratante, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.

Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários.

Cumprir com todos os compromissos do Edital, Termo de Referência e Anexos.

Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A licitação deverá ser julgada pelo menor preço por Item

SANÇÕES

As sanções serão aplicadas conforme as penalidades descritas em lei e no Edital, caso haja qualquer descumprimento quanto à qualidade do objeto ou condições de entrega e de manutenção das condições de habilitação.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO N.º ____/2023

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2023

TIPO: MENOR PREÇO

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LARANJAL com sede na Rua Pernambuco nº– 501 Bairro centro na cidade de Laranjal CEP 85275-000 – UF, inscrita no CNPJ/MF N. 95.6845360001-80 neste ato representado pelo seu senhor Joao Elinton Dutra, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: XXXXXXXX com sede na XXXXX nº XXXXX Bairro XXXXX na cidade de CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo seu _____, **senhor** _____, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, **E-MAIL** _____ **INSTITUCIONAL:** _____, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens/serviços enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/2023, modo de disputa: **ABERTO**, participação: **TODAS AS EMPRESAS**, Critério de julgamento: **MENOR PREÇO**, com autorização constante do Processo Administrativo N. ____/2023, homologado em ____ de ____ de 2023 mediante o disposto na Lei n. 8666/93 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº ____/2023, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em ____ de ____ de 2023, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE** _____, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. ____/2023.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Laranjal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

ITEM	DESCRIÇÃO	MAR- CA	QNT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra:

5.2.A entrega ocorrerá na Rua _____, nº ____, Bairro _____ - Município de _____-Pr, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone ()_____.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Laranjal caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de _____, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Laranjal

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Laranjal caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

7.4.1. Fornecer produtos de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **2 (dois) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.2. Emitir as ordens de compra à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

8.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.4. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.5. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Laranjal, por intermédio da que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de e terá as seguintes atribuições:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.
- b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
- c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
- d) Agir e decidir em nome do Município de inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.
- e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
- g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.
- k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município.
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 – O Município de poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
- c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município.
- d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do mês anterior ao do pagamento “*pro rata tempore*”, ou por



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

13.2 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 10520, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de Palmital para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Local e Data.

Prefeito Municipal

***Representante Legal do
Fornecedor***

De acordo:

Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: